

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

LEIN. 2.584, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Isaias Fernandes - ABIF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Isaias Fernandes – ABIF, com sede no Município de Nova Mamoré.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES-MOURA

Governador

"Hill of seAlth meet's

n to gradige to the second of the second of

de la contidera de la contider